



## **Saudação à luta dos trabalhadores da Amarsul e da Algar**

A Direcção Nacional do STAL saúda calorosamente a greve dos trabalhadores da Amarsul, cuja greve decorre entre 29 de Novembro e 3 de Dezembro, incluindo o trabalho suplementar até 4 de Dezembro, e da Algar, realizada nos passados dias 29 e 30 de Novembro, pelo aumento dos salários e outras prestações remuneratórias, pela criação de subsídio de risco, dignificação das carreiras e das condições de trabalho.

Sabendo que a luta é imprescindível para alcançar respostas às reivindicações dos trabalhadores, o STAL congratula-se com a grande adesão à greve, que em alguns locais de trabalho foi total, apesar das manobras desmobilizadoras, das pressões e repressão exercidas sobre os trabalhadores por parte das forças policiais, o que é um sinal claro do descontentamento existente, assim como da determinação em prosseguir a luta.

A greve é também uma resposta inequívoca ao comportamento inaceitável da EGF que, ao mesmo tempo que ignora as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores e recusa sistematicamente negociar um Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), apresenta, pressionada pela luta, propostas salariais sem qualquer negociação com os sindicatos e que continuam muito aquém daquilo que se exige.

O STAL recorda que, sendo a EGF a acionista maioritária, os municípios, como accionistas, ainda que minoritários, têm particulares obrigações, assim como o governo, e o dever especial de contribuir para proteger o serviço público, valorizando os trabalhadores e respeitando as suas estruturas representativas, pois este é o único caminho que permitirá avançar na resolução das injustiças e dos problemas que se agravam ano após ano.

O STAL reafirma a justeza das reivindicações dos trabalhadores e a urgência em lhes dar resposta, pois tal como acontece noutras áreas, não há desenvolvimento e melhoria dos serviços enquanto os seus profissionais não forem respeitados e valorizados.

Viva a luta dos trabalhadores!

Lisboa, 2 de Dezembro de 2021

A Direcção Nacional